

PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI Nº 224/2009

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

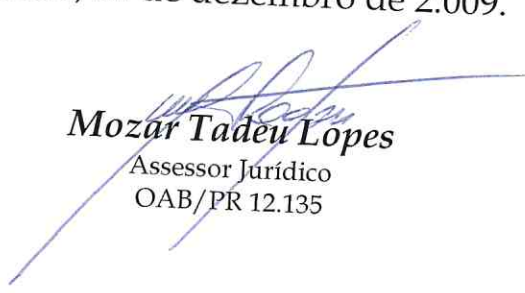
Através do Projeto de Lei nº 224/2009, o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a abertura de crédito adicional especial, pelo qual será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação vinculados ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

O Município requer em caráter de "urgência" a autorização para a abertura do referido crédito especial, para assegurar o pagamento do 13º Salário dos Servidores Públicos Municipais até o dia 15/12/2009.

Do ponto de vista jurídico não existe impedimento legal para a aprovação do Projeto de Lei nº 224/2009.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.009.


Mozar Tadeu Lopes

Assessor Jurídico
OAB/PR 12.135